

LEI Nº 1.568/2005

EMENTA: Denomina nome de Rua ANICETO JACINTO RAMOS em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 048/2005 – Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada Rua ANICETO JACINTO RAMOS, a Rua Projetada 10, Loteamento São Miguel II, bairro Bela Vista, nesta cidade, e acha-se inscrita no Cadastro Mercantil do Município sob o nº 6862. Do que para constar, passo a presente certidão que dato e assino.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2005

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA

- Presidente-

ERNESTO LÁZARO MAIA

- 1º Secretário –

JOSÉ MOURA FILHO

- 2º Secretário -